



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 363/2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A OBRIGATORIEDADE DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA COMO CONDIÇÃO PARA A LIBERAÇÃO DAS FESTAS E EVENTOS, DESTINANDO ESSA COLETA A COOPERATIVA DE RECICLÁVEIS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fabio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

PEDRO PAULO MONTAGNER
Vereador

NEISON COSTA LIMA
Vereador

CÍCERO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a obrigatoriedade da coleta seletiva solidaria como condição para a liberação das festas e eventos, destinando essa coleta a Cooperativa de Recicláveis.

Haja vista, que o processo de reciclagem, além de preservar o meio ambiente, os materiais mais reciclados são o vidro, o alumínio, o papel e o plástico. Esta reciclagem contribui para a diminuição significativa da poluição do solo, da água e do ar.

Tal propositura irá contribuir para gerar emprego e renda aos trabalhadores dessas cooperativas.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.